





# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

## GABINETE

**PORTARIA Nº 009/14,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE  
SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DÉCIO JOSÉ VENTURA**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Dados de Ocorrência nº S46HOF0H de 20 de Dezembro de 2013, devidamente protocolado resultando no Processo Administrativo nº 3735/2013;

CONSIDERANDO que as informações nele contidas, em tese, constituem infração, passível de apuração e aplicação das medidas administrativas que o caso requer;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações aos artigos 77, incisos XV, frente as responsabilidades previstas nos artigos 79, 82, todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

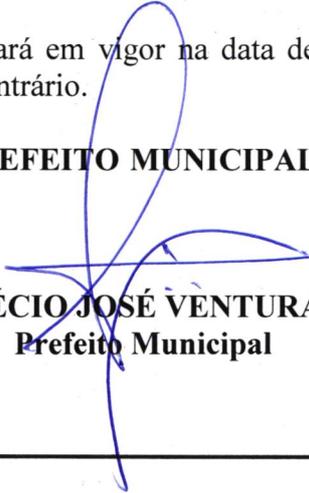
### PORTARIA:

**ART. 1º.-** Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar responsabilidades no exercício do cargo inerente aos fatos noticiados no expediente administrativo nº 3735/2013.

**ART. 2º.-** A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ANACELI BARBOSA SANTANA, MARIA DA GUIA MARIANO e dr. MARCO AURÉLIO DE SANTIS**, sob a presidência desse último, promoverem as medidas necessárias para apuração e responsabilidade da denúncia.

**ART. 3º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em  
28 de Fevereiro de 2014.**

  
**DÉCIO JOSÉ VENTURA**  
Prefeito Municipal